



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 58/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01 de maio à 30 de novembro de 2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$50.142,00 (cinquenta mil cento e quarenta e dois reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.1.1. Está previsto R\$ 33.667,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais) para o Auxílio Institucional à Extensão, somente para despesas na rubrica de custeio

2.1.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.1.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.,

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufRJ.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no [EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@poa.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020	até 06/12
2. Publicação do edital complementar	18/12/2019
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS Nº 67/2019 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2020, para o e-mail extensao@poa.ifrs.edu.br	de 18/12/2019 até às 23h59min do dia 05/03/2020
4. Reunião da CGAE para homologação das propostas	09/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	10/03/2020
6. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	até 12/03/2020
7. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	de 10/03/2020 às 12h de 12/03/2020
8. Reunião da CGAE para análise dos recursos	12/03/2020
9. Resultado final das propostas homologadas	13/03/2020
10. Envio das propostas para avaliação <i>ad hoc</i>	de 16/03/2020 a 30/03/2020
11. Reunião da CGAE para classificação das propostas	31/03/2020
12. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
13. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 02/04/2020
14. Reunião da CGAE para análise dos recursos	03/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

15. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	06/04/2020
16. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	04/04/2020
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	27/04/2020
18. Indicação dos bolsistas selecionados para os projetos/programas de extensão à Diretoria de Extensão	28/04/2020 a 30/04/2020
19. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
20. Prazo máximo para a solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	até 09/10/2020
21. Prestação de contas dos recursos do auxílio	até 30/10/2020
22. Prazo final de execução da ação	30/11/2020
23. Prazo final para a entrega do relatório final da ação	10/12/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2019.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor(a)-geral do *Campus* Porto Alegre

(O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção do *Campus*.)